



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 717, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 777/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 8.568, de 2 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2023, que renova, a partir de 1º de novembro de 2013, a concessão outorgada à Rádio Difusora Boas Novas Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. - TVR 305/2024 - Portaria nº 8568, de 02 de março de 2023 - Rádio Difusora Boas Novas Ltda, no município de Petrópolis - RJ.

DESPACHO:

TRANSFORMADA EM : TVR-305/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 717

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 8.568, de 2 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2023, que renova, a partir de 1º de novembro de 2013, a concessão outorgada à Rádio Difusora Boas Novas Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 30 de julho de 2024.



EM nº 00029/2023 MCOM

Brasília, 20 de março de 2023.

Apresentação: 01/08/2024 11:11:00.000 - MESA

MSC n.717/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.049813/2013-97, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1.682/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº nº 00085/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 8.568, de 2 de março de 2023, publicada em 16/03/2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013, a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA BOAS NOVAS LTDA (CNPJ nº 30.917.587/0001-69), nos termos do Decreto nº 285, de 9 de agosto de 1935, publicado em 15 de agosto de 1935, renovada pelo Decreto s/nº, de 26 de julho de 2010, publicado em 27 de julho de 2010, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 38, de 2013, publicado em 4 de janeiro de 2013, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



(CNPJ nº 30.917.587/0001-69), nos termos do Decreto nº 285, de 9 de agosto de agosto de 1935, renovada pelo Decreto s/nº, de 26 de julho de 2010, publicado e chancelado pelo Decreto Legislativo nº 38, de 2013, publicado em 4 de janeiro de 2014, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, a radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é regida e reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus decretos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Conselho Municipal de Radiodifusão, nos termos do art. 223, §3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.